CORREIO NACIONAL

TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL

Prisões em flagrante superam 49 mil

Operação Mulher Segura prende 57,7 mil agressores em 141 dias

Em 141 dias, a Operação Mulher Segura prendeu 57.790 agressores. A iniciativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) é voltada ao enfrentamento da violência contra as mulheres. Os dados constam no relatório mais recente, registrado nesta segunda-feira (19).

Ao todo, foram realizadas 49.129 prisões em flagrante e 8.661 por mandados judiciais. Entre os delitos mais cometidos, estão lesão corporal (16.644), ameaça (15.019) e descumprimento de medidas protetivas de urgência (4.949), que, juntos, somam 36.612 registros. Outras tipificações corresponderam a 5.165 registros.

Coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), a ação teve início em 1º de junho e tem caráter permanente desde então, com integração entre as forças de segurança estaduais e federais.

Anvisa proíbe lotes de medicamento

A Anvisa determinou a apreensão dos lotes Z005197 e Z012354 do medicamento Keytruda (pembrolizumabe) 100 mg/4 mL, indicado para o tratamento de diversos tipos de câncer. A decisão foi publicada nesta segunda-feira (19) no Diário Oficial da União. Em nota, a Anvisa informou que a própria empresa detentora do registro do produto, Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda., identificou no mercado unidades dos lotes com características divergentes das constantes no medicamento original.

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

Suspeita é que sejam produtos falsificados

CNU: servidor pode indicar órgão de preferência

Os servidores das carreiras de analista técnico de desenvolvimento socioeconômico e analista técnico de justiça e defesa, da segunda edição do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU 2), podem fazer a manifestação de preferência por órgão, entidade e local de exercício do cargo a partir de quinta-feira (22). O prazo vai até as 23h59 da próxima segunda-feira (26). Os dois editais de convocação dos servidores, tanto para o cargo ATDS como para ATJD foram publicados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Há vagas em Brasília e em outras localidades

Para a carreira de analista técnico de desenvolvimento socioeconômico (ATDS), há vagas em Brasília e em outras localidades do país. Já para os servidores da carreira de ATJD, as opções são restritas a Brasília.

A ausência de manifestação não exclui o servidor deste concurso público, nem altera sua classificação. Neste caso, terão o exercício definido pela Administração Pública Federal.

Pé-de-Meia I

Os beneficiários do programa Pé-de-Meia de 2026 do ensino médio regular que atingiram pelo menos 80% de frequência nas aulas em agosto deste ano começaram a receber, na segunda-feira (19), a sétima parcela do incentivo à frequência. O repasse será feito até 26 de outubro, de forma escalonada, de acordo com o mês de nascimento.

Pé-de-Meia II

A parcela é no valor de R$ 200 para o estudante do ensino regular. Já o incentivo mensal pela frequência da educação de jovens e adultos é de R$ 225. Os estudantes do ensino médio da educação de jovens e adultos, que são beneficiários do programa, também recebem a parcela de aprovação no segundo semestre do ciclo da EJA.

Toxina botulínica I

A Anvisa determinou a apreensão do lote 025155 do medicamento Dysport, um neuromodulador à base de toxina botulínica. A decisão foi publicada na segunda-feira (19) no Diário Oficial da União. Em nota, a Anvisa informou que a Beaufour Ipsen Farmacêutica Ltda. identificou unidades do lote com características divergentes.

Toxina botulínica II

Segundo a empresa, além da data de validade incorreta, o frasco possui formato diferente do genuíno e o código de barras corresponde ao lote nº W26232. Foram identificados ainda problemas relativos ao rótulo da caixa de embalagem secundária. De acordo com a agência, os produtos não podem ser vendidos, distribuídos nem utilizados

Proficiência na língua I

A aplicação das provas da segunda edição de 2026 do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) ocorre entre esta terça-feira (20) e sexta-feira (23). O Cartão de Confirmação de Inscrição do Celpe-Bras reúne as informações de cada candidato e está disponível na área restrita da Página do Participante.

Proficiência na língua II

A participação é voluntária e destinada a estrangeiros e brasileiros, cuja língua materna não seja o português, que precisem comprovar nível de proficiência em língua portuguesa na variante brasileira.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é o responsável pelo processo.

IPAAM

a resolução foi aprovada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente

O que muda no licenciamento ambiental da aquicultura

Novas regras entram em vigor em abril de 2027. Confira as novidades

Da **Redação**

Os aquicultores que cultivam peixe, crustáceos, moluscos, algas e outros seres vivos em ambientes controlados – como tanques e áreas delimitadas em rios e no mar –, terão novas regras de licenciamento ambiental a partir de abril de 2027.

Uma resolução aprovada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e publicada na última sexta-feira (16) modifica a forma como os empreendimentos são classificados e as regras para o licenciamento ambiental por porte de empreendimento e potencial poluidor.

Atualmente, os empreendimentos são classificados por área que ocupam e se produzem espécies nativas ou exóticas. Com as mudanças, o volume de produção vai determinar se o empreendimento é de pequeno, médio ou grande porte, variando conforme a espécie cultivada.

A forma como será o processo de licenciamento vai depender do porte associado ao potencial poluidor do sistema de cultivo adotado pelo empreendimento.

Na prática, poderão realizar o processo de Licença por Adesão e Compromisso (LAC) autodeclaratório, os pequenos empreendimentos. Caracterizados como baixo potencial poluidor, englobam tanto os que produzem em sistema aberto – que lança a água utilizada em rios e no mar – quanto os sistemas fechados.

Já os empreendimentos de médio porte poderão emitir a licença por LAC apenas se fizerem uso de sistema fechado de cultivo, com baixo potencial poluidor. Os empreendimentos de médio porte com médio potencial poluidor, que fazem uso de sistema aberto de cultivo, terão que emitir o Licenciamento Ambiental Único (LAU).

Para esse grupo, os documentos exigidos são semelhantes aos do processo completo de licenciamento, mas a decisão sobre a análise se dá em uma única etapa.

Empreendimentos de grande porte com uso de sistema fechado com médio potencial poluidor, também poderão emitir o LAU.

Já os empreendimentos de grande porte com sistema aberto, e grande potencial poluidor, terão que passar pelo processo ordinário de licenciamento em três fases: licença prévia, de instalação e de operação.

Duas etapas do licenciamento podem ser aglutinadas em um processo bifásico, conforme o potencial poluidor da espécie cultivada.